



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GERENCIA DE GESTAO DE SERVIÇO

MATRIZ DE RISCOS / MAPA DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – MGR

Processo Administrativo nº 8519826-78.2025.8.06.000

AQSETIN2025006 – Computadores Portáteis para o TJCE

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
05/06/2026	1.0	Finalizada primeira versão do documento.	PCTIC	Glauber Lopes Rodrigues

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;

SFTIC – Seleção de Fornecedores;

GCTIC – Gestão do Contrato.

ANÁLISE DE RISCOS

1 – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Escala de Classificação	
Classificação	Valor
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto

Matriz de exposição aos riscos						
		Impacto				
		1	2	3	4	5
Probabilidade	5	5	10	15	20	25
	4	4	8	12	16	20
	3	3	6	9	12	15
	2	2	4	6	8	10
	1	1	2	3	4	5

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

2 – IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

2.1. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
R01	Alteração do escopo dos bens/serviços a serem contratados	Planejamento	2	2	4
R02	Falta de clareza pelo demandante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas.	Planejamento	2	4	8
R03	Atraso no processo administrativo de contratação	Planejamento	2	3	6
R04	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Planejamento	2	3	6
R05	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações	Seleção do Fornecedor	3	3	9
R06	Ausência de fornecedores no momento do certame, tornando a licitação deserta	Seleção do Fornecedor	2	4	8
R07	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos bens	Seleção do Fornecedor	2	4	8
R08	Não aprovação do Termo de Referência	Planejamento	2	3	6
R09	Falhas ou erros na especificação técnica	Planejamento	2	4	8
R10	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativos e jurídico de contratação.	Planejamento	3	2	6
R11	Atraso na entrega dos equipamentos	Gestão do Contrato	3	4	12
R12	Entrega em desconformidade técnica	Gestão do Contrato	3	4	12
R13	Falhas no atendimento da garantia	Gestão do Contrato	3	4	12
R14	Incompatibilidade com ambiente do TJCE	Gestão do Contrato	2	4	8

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, media ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e das suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

3 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Risco 01	Risco:	Alteração do escopo dos bens/serviços a serem contratados.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Atraso da licitação e consequentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaboração do Planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a alteração do escopo.	Área demandante

Risco 02	Risco:	Falta de clareza pelo demandante quanto às demandas a serem desenvolvidas e mantidas.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar estudo técnico preliminar acurado.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Garantir a participação dos integrantes requisitantes no processo de contratação.	Alta gerência
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Solicitar detalhamento das demandas de forma clara e objetiva.	Equipe de Planejamento da Contratação e área demandante

Risco 03	Risco:	Atraso no processo administrativo de contratação.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso da licitação e consequentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Planejar-se com antecedência, visando conclusão em tempo hábil.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso do processo licitatório.	Área demandante; Área de TI e Área Administrativa da Contratação

Risco 04	Risco:	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso da licitação e consequentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificação com antecedência junto as áreas responsáveis sobre a disponibilização de orçamento para a contratação da Solução de TI.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Área Administrativa da Contratação

Risco 05	Risco:	Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso da licitação e consequentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Verificação do teor de impugnações e recursos em contratações similares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Área demandante; Área de TI e Área Administrativa da Contratação
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Área demandante; Área de TI e Área Administrativa da Contratação

Risco 06	Risco:	Ausência de fornecedores no momento do certame, tornando a licitação deserta.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso da licitação e consequentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificar a compatibilidade das especificações do objeto com as soluções disponíveis no mercado de tecnologia da informação, evitando definição de requisitos não atendidos por estas soluções.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Verificar os motivos que levaram a licitação ser declarada deserta, realizar as adequações no Termo de Referência e no Edital e realizar nova licitação.	Área demandante e Área de TI da Contratação

Risco 07	Risco:	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos bens/serviços.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso da licitação e consequentemente atraso na disponibilização da Solução de TI.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Verificar a compatibilidade das especificações do objeto com as soluções disponíveis no mercado de tecnologia da informação, evitando definição de requisitos não atendidos por estas soluções.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar a pesquisa de mercado com critérios bem definidos procurando sempre realizar a pesquisa com contratações similares e propostas de preços de fornecedores.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Verificar os motivos que levaram a licitação ter valores superiores ao levantado, realizar as adequações no Termo de Referência e no Edital e realizar nova licitação.	Área demandante e Área de TI da Contratação

Risco 08	Risco:	Não aprovação do Termo de Referência	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Não ser possível realizar a contratação.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Reunião com autoridades superiores para sensibilização e aprovação do Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Reuniões de ponto de controle com Requisitantes e a direção.	Área demandante e Área de TI da Contratação

Risco 09	Risco:	Falhas ou erros na especificação técnica	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Corrigir falhas na especificação técnica	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Cancelar ou revogar a licitação e republicar edital	Autoridade competente

Risco 10	Risco:	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativos e jurídico de contratação.	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Baixo	
	Dano 1:	Demora na disponibilização da solução para o TJCE; não cumprimento dos prazos acordados.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Acompanhamento e apoio junto às áreas requisitantes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definir cronograma preventivo de trabalho, prevendo prazo amplo para realização de análises.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Encaminhar autos para análise jurídica respeitando os prazos programados para análise e para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Apoio temporário de servidores da <u>SETIN</u> na conclusão do processo.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 11	Risco:	Atraso na entrega dos equipamentos	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na substituição ou expansão do parque computacional do TJCE.	
	Dano 2:	Prejuízo à continuidade dos serviços administrativos e judiciais que dependem dos equipamentos.	
	Dano 3:	Comprometimento do cronograma institucional previsto no <u>PDTIC</u> .	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir <u>SLA</u> de entrega	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Prever penalidades contratuais	Equipe de Planejamento da Contratação e Área administrativa da Contratação
	3	Exigir cronograma detalhado da entrega do fornecedor	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicação de sanções	Equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato e Área Administrativa da Contratação
	2	Replanejamento da distribuição	Área de TI e Área Demandante

Risco 12	Risco:	Entrega de equipamentos em desconformidade	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impossibilidade de utilização dos equipamentos entregues	
	Dano 2:	Atraso na disponibilização da solução de TI aos usuários finais	
	Dano 3:	Aumento do esforço administrativo para conferência, devolução e substituição dos bens.	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definição clara e objetiva das especificações técnicas	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Exigência de catálogos, manuais e <u>datasheets</u>	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Recusa formal dos equipamentos em desconformidade	Equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato
	2	Solicitação de substituição dos equipamentos	Equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato
	3	Registro de ocorrência e eventual aplicação de penalidade	Área Administrativa da Contratação e Gestor do Contrato

Risco 13	Risco:	Falhas no atendimento da garantia e suporte técnico	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Indisponibilidade prolongada de equipamentos em uso	
	Dano 2:	Redução da produtividade dos usuários impactados	
	Dano 3:	Aumento de custos operacionais com suporte interno ou soluções paliativas	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Exigir garantia <u>on-site</u> com <u>SLA</u> definido	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Avaliar histórico do fabricante/fornecedor	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicação de penalidades contratuais	Equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato e Área Administrativa da Contratação
	2	Escalonamento da demanda junto ao fabricante	Equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato e Área de TI
	3	Adoção de solução alternativa temporária (substituição de equipamento)	Área de TI

Risco 14	Risco:	Incompatibilidade com o ambiente do TJCE	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impossibilidade de integração dos equipamentos com sistemas e infraestrutura existentes	
	Dano 2:	Necessidade de retrabalho técnico para adaptação ou substituição dos equipamentos	
	Dano 3:	Comprometimento parcial ou total da finalidade da contratação	
	Tratamento:	Mitigar	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar testes de homologação dos equipamentos	Área de TI
	2	Validar compatibilidade com sistemas e infraestrutura do TJCE	Área de TI
	3	Verificar aderência aos padrões tecnológicos institucionais	Área de TI
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Ajustes técnicos para viabilizar compatibilidade	Área de TI
	2	Substituição dos equipamentos incompatíveis	Equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato
	3	Acionamento contratual do fornecedor	Área Administrativa da Contratação e Gestor do Contrato

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

4.1. O acompanhamento dos riscos será realizado continuamente pelas equipes responsáveis, com registro

sistemático das ocorrências e das ações adotadas.

4.2. Serão utilizados os seguintes indicadores de monitoramento:

- Percentual de atraso no cronograma da contratação;
- Quantidade de impugnações recebidas;
- Diferença entre valor estimado e propostas;
- Percentual de entregas fora do prazo;
- Quantidade de equipamentos recusados;
- Percentual de chamados de garantia atendidos dentro do *SLA*;
- Índice de equipamentos entregues em conformidade;
- Tempo médio de atendimento de garantia.

4.3. Registro das ações de tratamento

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

5.1. Conforme o art. 10 da Resolução CNJ nº 468, de 2022, a Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Glauber Lopes Rodrigues
Matrícula: 9578
Integrante Técnico

Marcelo Tavares dos Santos
Matrícula: 52902
Integrante Administrativo

Stela Carmen Ferreira Lustosa
Matrícula: 935
Integrante Requisitante

Reginaldo Sherman Magalhães Mota
Matrícula: 8920
Integrante Requisitante

Rafael Garcia Barbosa
Matrícula: 7727
Integrante Requisitante

André Luiz Negreiros Nobre
Matrícula: 8794
Integrante Requisitante

Anita Maria da Silva
Matrícula: 7809
Integrante Requisitante

Fortaleza, data da última assinatura

EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

Stela Carmen Ferreira Lustosa Matrícula: 935 Fiscal Requisitante	Glauber Lopes Rodrigues Matrícula: 9578 Fiscal Técnico	Marcelo Tavares dos Santos Matrícula: 52902 Fiscal Administrativo

Cristiano Henrique Lima de Carvalho
Matrícula: 5198
Gestor do Contrato

Fortaleza, data da última assinatura



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER LOPES RODRIGUES**, **Servidor**, em 07/06/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELA CARMEN FERREIRA LUSTOSA**, **Gestor de Unidade**, em 08/06/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANITA MARIA DA SILVA GUIMARAES**, **Gestor de Unidade**, em 08/06/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DOS SANTOS**, **Servidor**, em 08/06/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA NORÕES OLSEN**, **Gestor de Unidade**, em 08/06/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO SHERMAN MAGALHAES MOTA**, **Servidor**, em 08/06/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NEGREIROS NOBRE**, **Gestor de Unidade**, em 09/06/2026, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GARCIA BARBOSA**, **Gestor de Unidade**, em 09/06/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737035** e o código CRC **7F69D7BA**.

Referência: Processo nº 8519826-78.2025.8.06.0000

SEI nº 0737035